

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 31/2016 de 8 de Abril de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do Jornal Oficial, declara-se que a Declaração de Retificação n.º 29/2016, de 4 de abril, que se encontra publicada no n.º 65 da II Série do Jornal Oficial, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(…)

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Shotokan Karate Clube de São Miguel	6.349,94 €	E451600445

(…)”,

Deve ler-se:

“(…)

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Shotokan Karate Clube de São Miguel	6.349,94 €	E451600809

(…)”

5 de abril de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.